



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	96.015.860,00	---	---	115.004.846,77	---	---	18.988.986,77	(80,22)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	94.091.960,00	---	---	112.675.495,88	---	---	18.583.535,88	(80,25)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	96.015.860,00	---	---	112.419.910,32	---	---	16.404.050,32	(82,92)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.083.060,00	---	---	111.146.543,34	---	---	16.063.483,34	(83,11)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	14.373.600,00	---	---	17.393.720,51	---	---	3.020.120,51	(78,99)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.723.600,00	---	---	11.492.113,43	---	---	(231.486,57)	(101,97)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	10.006.400,00	---	---	12.658.839,72	---	---	2.652.439,72	(73,49)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	10.006.400,00	---	---	12.658.839,72	---	---	2.652.439,72	(73,49)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(991.100,00)	---	---	1.528.952,54	---	---	2.520.052,54	(354,27)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	726.100,00	---	---	362.226,25	---	---	(363.873,75)	(150,11)
Dívida Pública Consolidada (DC)	500.000,00	---	---	3.080.340,19	---	---	2.580.340,19	416,07
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	500.000,00	---	---	(18.728.129,08)	---	---	(19.228.129,08)	(3.945,63)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	300.000,00	---	---	4.253.706,96	---	---	3.953.706,96	1.217,90

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 14:41:35.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):
Não há fato relevante nesse momento.

R\$ 1,00		
Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 15:02:56.

Nota(s) Explicativa(s):

Não há fato relevante no momento.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 1 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01.000	CAMARA MUNICIPAL				3.410.000,00	0,00	0,00
01.001	CÂMARA				3.410.000,00	0,00	0,00
	1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	1.31.0001					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	0,00	0,00
	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.31.0001					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	2.300.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	70.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	180.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	2.101 - REMODELAÇÃO DE ESTRUTURA	1.31.0001					
			3.3.90.39.00.00.00.00	00001.00000.01.07.00.00.1.	65.000,00	0,00	0,00
02.000	GABINETE DO PREFEITO				1.567.255,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DA CHEFIA				930.062,00	0,00	0,00
	2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	404.945,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	85.753,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 2 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
2.003 - MANUTENÇÃO JUNTA DE		5.153.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	34.539,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE		4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	32.157,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.389,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO		4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	242.967,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	36.088,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					637.193,00	0,00	0,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		4.92.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	267.979,00	0,00	0,00
			3.1.90.91.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 3 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
	2.007 - RESGATAR PRECATORIOS JUDICIAIS	28.846.0099					
			3.1.90.91.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.91.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	297.754,00	0,00	0,00
	03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				9.447.714,97	0,00	0,00
	03.001 GABINETE DO SECRETARIO				4.877.787,97	0,00	0,00
	1.054 - OBRAS DE REMODELAÇÃO DO	4.122.0003					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	106.000,00	0,00	0,00
	2.008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.843.078,66	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	282.271,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	52.405,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	337.058,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	33.348,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	214.383,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.438.747,31	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	297.754,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	15.483,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
	03.002 DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMONIO				198.899,00	0,00	0,00
	2.009 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE	4.124.0003					



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 4 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	44.068,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	10.719,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE		4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	15.483,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
03.003 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					4.371.028,00	0,00	0,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE		4.122.0003					
			3.1.90.01.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	178.652,00	0,00	0,00
			3.1.90.03.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	258.450,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	135.776,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.91.97.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573.048,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					4.034.920,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 5 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
04.001 GABINETE DO SECRETARIO					3.053.764,00	0,00	0,00
0.001 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		28.846.0099					
			3.3.90.47.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	687.216,00	0,00	0,00
0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA		28.843.0099					
			3.2.90.21.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	333.484,00	0,00	0,00
			4.6.90.71.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	714.610,00	0,00	0,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE		4.123.0005					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	21.440,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	732.475,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	38.112,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	86.944,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	65.506,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	160.787,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	95.281,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
04.002 DIRETORIA DE CONTABILIDADE					204.259,00	0,00	0,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE		4.121.0007					



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 6 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	22.629,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.933,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
04.003	DIRETORIA DE TESOURARIA				160.787,00	0,00	0,00
	2.015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE	4.123.0005					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	125.057,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
04.004	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				616.110,00	0,00	0,00
	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	4.124.0005					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	22.629,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
	2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	4.125.0005					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	67.054,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	23.820,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 7 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00510.00510.03.99.01.00.1.	178.652,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	131.012,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					419.073,00	0,00	0,00
05.001 GABINETE DO SECRETARIO					298.781,00	0,00	0,00
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE		4.122.0007					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	198.900,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	20.247,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	16.674,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.861,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	6.312,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.169,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.169,00	0,00	0,00
2.159 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO		4.124.0007					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
05.003 OUVIDORIA MUNICIPAL					120.292,00	0,00	0,00
2.158 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		4.124.0007					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 8 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				23.171.503,00	0,00	0,00
06.001	GABINETE DO SECRETARIO				407.326,00	0,00	0,00
	2.052 - MANUTENÇÃO GABINETE DA	10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	32.157,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	95.281,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
06.002	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.410.095,00	0,00	0,00
	2.051 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO	10.302.0011					
			3.3.90.32.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	369.215,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 9 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.058 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO		10.302.0011					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	262.024,00	0,00	0,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	438.294,00	0,00	0,00
2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO		10.301.0011					
			3.3.90.14.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.506,00	0,00	0,00
2.074 - PROAMUSEP SAMU-Estabelecer		10.301.0011					
			3.1.71.70.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	250.113,00	0,00	0,00
			3.1.71.70.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	27.393,00	0,00	0,00
			3.3.71.70.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.090 - FORNECER ALIMENTAÇÃO E		10.301.0011					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
06.003 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAUDE					20.850.284,00	0,00	0,00
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		10.301.0011					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.028 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE		10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	47.640,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.029 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE		10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
1.031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		10.301.0011					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA		10.301.0011					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 10 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
	1.036 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE	10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
	1.042 - ADQUIRIR VEICULO EQUIPADO COM	10.301.0011					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
	1.062 - CONSTRUIR POSTOS DE SAUDE NOS	10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
	1.082 - CONCLUSÃO DA OBRA UBS PARQUE	10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
	2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	226.293,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	10.719,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	270.356,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
	2.048 - MANUTENÇÃO DA UBS CENTRAL	10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.453.493,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	1.286.297,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.941.810,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 11 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	393.035,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	41.686,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	226.293,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	404.945,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	273.934,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00325.01005.09.02.05.20.1.	190.562,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	476.406,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.429.219,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	1.012.364,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.822.254,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	466.540,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	369.215,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	23.820,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 12 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.049 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	952.813,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	222.720,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	774.160,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	164.360,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	138.158,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	65.506,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.384,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	166.742,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	762.250,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	456.159,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	214.383,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
2.062 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	59.551,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 13 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	3.573,00	0,00	0,00
	2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO	10.301.0011					
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	17.865,00	0,00	0,00
	2.071 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10.301.0011					
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
	2.085 - MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM	10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 14 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.086 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	95.281,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.087 - MANUTENÇÃO DA UBS DA VILA		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	524.047,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.088 - MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	8.456,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.196,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.027,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 15 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.719,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.719,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.719,00	0,00	0,00
06.004 DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE					503.798,00	0,00	0,00
1.063 - EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO		10.301.0011					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE		10.305.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.978,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	3.573,00	0,00	0,00
2.063 - PROGRAM DE AGENTES		10.301.0011					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	35.730,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 16 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.34.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
2.072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE		10.304.0011					
			3.3.90.14.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	2.978,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	14.292,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	01494.00494.09.02.06.20.1.	29.775,00	0,00	0,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					6.845.459,00	0,00	0,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO					1.103.711,00	0,00	0,00
2.024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.244.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	607.418,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	42.876,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	28.584,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00712.00940.09.06.06.25.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00714.00934.09.06.06.06.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.528,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00712.00940.09.06.06.25.1.	26.203,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00712.00940.09.06.06.25.1.	21.438,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 17 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.36.00.00.00.00	00714.00934.09.06.06.06.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00712.00940.09.06.06.25.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00714.00934.09.06.06.06.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00712.00940.09.06.06.25.1.	95.281,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00714.00934.09.06.06.06.1.	7.980,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
07.002 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					3.789.803,00	0,00	0,00
1.017 - CONSTR.E ADEQUAÇÃO DO PREDIO		8.244.0009					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E		8.241.0009					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.077 - CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO		8.243.0009					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	238.203,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E		8.241.0009					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		8.244.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	404.945,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	20.247,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 18 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	107.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		8.243.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	381.125,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	53.596,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO		8.241.0009					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00708.01005.03.06.01.01.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00708.01005.03.06.01.01.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00708.01005.03.06.01.01.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00708.01005.03.06.01.01.1.	3.573,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 19 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.52.00.00.00.00	00708.01005.03.06.01.01.1.	35.731,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE		8.244.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	154.832,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	59.551,00	0,00	0,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS		8.243.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00789.00935.09.06.06.07.1.	73.843,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
2.083 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS		8.244.0009					
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.48.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
2.084 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		8.244.0009					
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 20 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
2.097 - PROGRAMAS TRANSITORIOS		8.244.0009					
			3.3.90.14.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00719.01011.03.06.05.18.1.	17.865,00	0,00	0,00
6.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO		8.243.0009					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	178.652,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
6.124 - FORMULAR E EXECUTAR POLITICAS		8.243.0009					
			3.3.50.43.00.00.00.00	00699.01011.09.06.02.02.1.	178.652,00	0,00	0,00
07.003 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.838.392,00	0,00	0,00
1.080 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO		8.244.0009					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
2.092 - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL		8.244.0009					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00769.00934.09.06.06.06.1.	11.374,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 21 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.36.00.00.00.00	00769.00934.09.06.06.06.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00769.00934.09.06.06.06.1.	10.719,00	0,00	0,00
2.093 - AÇÕES DE APOIO AO COMBATE AO	8.244.0009						
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	232.248,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.126 - ESTABELECER TERMOS DE	8.243.0009						
			3.3.50.43.00.00.00.00	00711.00934.09.06.06.06.1.	77.417,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00718.01011.09.99.05.01.1.	77.416,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	83.372,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	833.711,00	0,00	0,00
6.029 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE	8.244.0009						
			3.1.90.11.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	190.562,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	27.393,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	47.641,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	83.371,00	0,00	0,00
07.004 DIRETORIA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL					96.024,00	0,00	0,00
2.089 - ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS	8.244.0009						
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 22 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.373,00	0,00	0,00
	6.126 - ESTABELECEER TERMOS DE	8.243.0009					
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
	07.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE				17.529,00	0,00	0,00
	6.026 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS	8.243.0009					
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.843,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.686,00	0,00	0,00
	08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				37.301.682,00	0,00	0,00
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO				559.235,00	0,00	0,00
	2.030 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO DE	12.361.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	88.135,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	262.024,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	28.584,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	15.483,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	13.751,00	0,00	0,00
	08.002 DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL				35.975.903,00	0,00	0,00
	1.011 - PROSSEGUIR COM EDIFICAÇÃO DE	12.365.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	0,00	0,00	0,00
	1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	12.361.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	214.383,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 23 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.51.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	208.283,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	464.496,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	569.901,00	0,00	0,00
	1.013 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O	12.361.0013					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	116.865,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	44.068,00	0,00	0,00
	1.015 - AMPLIAR LABORATORIOS DE	12.361.0013					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
	1.016 - EDIFICAR UM CENTRO DE	12.361.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
	1.048 - CONSTRUIR, AMPLIAR OU	12.365.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	95.281,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
	1.049 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR	12.365.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
	2.032 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE	12.365.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 24 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	20.247,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	15.483,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
2.033 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE		12.365.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	881.352,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	107.191,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 25 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
	2.034 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO	12.306.0013					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00110.01006.03.01.06.00.1.	714.610,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	256.068,00	0,00	0,00
	2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	12.361.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	15.006.802,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	297.754,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	52.638,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	2.143.829,00	0,00	0,00
	2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	12.361.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	4.764.064,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	678.879,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	452.586,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	506.182,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	16.969,00	0,00	0,00
	2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	12.361.0013					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00112.01011.09.01.05.18.1.	157.214,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00112.01011.09.01.05.18.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
	2.038 - Manutenção do ensino fundamenal -	12.361.0013					
			3.3.90.14.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 26 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	631.238,00	0,00	0,00
			3.3.90.31.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	11.015,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	202.473,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	208.428,00	0,00	0,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		12.361.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	178.652,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.429.219,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	21.438,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	65.506,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	21.796,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	202.473,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	161.978,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	238.203,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	113.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	184.607,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 27 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	450.204,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	13.101,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	448.656,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	678.879,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	95.281,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
	2.042 - MANTER SALAS DE AULAS PARA	12.366.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
	2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	345.395,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			3.3.50.43.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
	2.061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	12.361.0013					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00115.01007.01.99.00.00.2.	46.299,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00115.01007.01.99.00.00.2.	23.820,00	0,00	0,00
08.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS				766.544,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 28 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.039 - ADQUIRIR VEICULO9 DE PEQUENO		12.361.0013					
			4.4.90.52.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	766.544,00	0,00	0,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E					1.935.038,00	0,00	0,00
09.001 GABINETE DO SECRETARIO					452.585,00	0,00	0,00
1.133 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		27.812.0030					
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		13.392.0016					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	321.574,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
09.002 DIRETORIA DE ESPORTES					325.979,00	0,00	0,00
1.021 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO		27.812.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.022 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO		27.812.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.024 - CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE		27.812.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.037 - OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS		27.813.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.349,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	9.349,00	0,00	0,00
1.038 - REMODELAÇÃO DO ESTADIO LUIZ		27.812.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	53.596,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 29 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO		27.812.0030					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	16.674,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	38.112,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	73.843,00	0,00	0,00
09.003 DIRETORIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE					1.156.474,00	0,00	0,00
1.051 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS		13.392.0013					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
1.078 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA		27.813.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
1.079 - EXECUTAR PROJETO MEU CAMPINHO		27.812.0030					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
2.040 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		13.392.0016					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	41.686,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	10.719,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		27.812.0030					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	351.350,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	57.169,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	45.259,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 30 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.31.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	238.203,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
2.078 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		13.392.0013					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL IND/COM/TRABALHO E TURISMO					381.124,00	0,00	0,00
10.001 GABINETE SECRETÁRIO IND/COM/TRABALHO E TURISMO					238.203,00	0,00	0,00
2.023 - MANUTENÇÃO SECRETARIA		22.661.0026					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	53.596,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
10.002 DIRETORIA INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO					142.921,00	0,00	0,00
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES		22.661.0026					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
1.020 - IMPLANTAR INCUBADORA		22.661.0026					



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 31 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				595.507,00	0,00	0,00
11.001	GABINETE DO SECRETARIO				513.327,00	0,00	0,00
	2.080 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO	18.542.0022					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	131.012,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	41.686,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	232.248,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
11.002	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				40.495,00	0,00	0,00
	2.081 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	18.542.0022					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.978,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.978,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
11.003	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				41.685,00	0,00	0,00
	2.082 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	18.542.0022					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 32 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E SE					14.848.579,00	0,00	0,00
12.001 GABINETE DO SECRETARIO					957.576,00	0,00	0,00
	1.046 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	20.122.0024					
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	65.506,00	0,00	0,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE							
		20.122.0024					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	428.766,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	238.203,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	88.135,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
12.002 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA					54.786,00	0,00	0,00
	1.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.122.0024					
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
2.059 - APOIAR A MODERNIZAÇÃO,							
		20.122.0024					
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	4.764,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 33 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.067 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE		20.122.0024					
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
12.003 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS					13.836.217,00	0,00	0,00
1.001 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	16.482.0015						
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	17.512.0020						
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	26.782.0028						
			4.4.90.52.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
1.005 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E	15.451.0017						
			4.4.90.51.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.01.1.	238.203,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.00.1.	1.107.645,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
1.006 - EQUIPAMENTOS E OBRAS	18.543.0022						
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
1.007 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE	15.451.0019						
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
1.008 - IMPLANTAR GALERIAS PLUVIAIS	17.512.0017						
			4.4.90.51.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.102,00	0,00	0,00
1.023 - ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR	15.452.0019						
			4.4.90.61.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 34 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.025 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO		15.452.0019					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00507.00507.99.99.01.00.1.	777.734,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.060,00	0,00	0,00
1.030 - EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO		15.451.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	75.034,00	0,00	0,00
1.034 - EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO		15.451.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.035 - BARRACAO E EQUIPAMENTOS PARA		15.451.0022					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.043 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		15.451.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	112.838,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.01.1.	158.406,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
1.056 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS		15.451.0017					
			4.4.90.61.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
1.057 - EDIFICAR PARQUE DE LAZER NO		18.543.0022					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	22.629,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
1.058 - ADQUIRIR UM CAMINHAO EQUIPADO		15.452.0019					
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
1.070 - Participação no CINDEPAR - Consorcio		15.451.0017					
			3.3.71.70.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	238.203,00	0,00	0,00
1.081 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE		15.451.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 35 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		4.122.0003					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.488.770,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	60.742,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	251.304,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.01.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	138.158,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.667.422,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	131.012,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.01.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	982.588,00	0,00	0,00
			3.3.90.46.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	148.877,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.01.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE		15.452.0019					
			3.1.90.11.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	297.754,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	13.101,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	54.787,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	131.012,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	524.047,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 36 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE		15.452.0019					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00507.00507.99.99.01.00.1.	726.520,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.01.00.1.	2.620.235,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00507.00507.99.99.01.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00507.00507.99.99.01.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO		15.452.0019					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	50.023,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
2.060 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		15.451.0022					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	7.146,00	0,00	0,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA		15.451.0017					
			3.3.90.30.00.00.00.00	00512.00512.01.99.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 37 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00512.00512.01.99.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.47.00.00.00.00	00512.00512.01.99.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00512.00512.01.99.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00512.00512.01.99.00.00.1.	3.573,00	0,00	0,00
13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID					840.138,00	0,00	0,00
13.001 GABINETE DO SECRETARIO SEGURANÇA E MOBILIDADE					254.876,00	0,00	0,00
	2.146 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO	6.183.0019					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	71.461,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.1.90.94.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	19.056,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	76.225,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
13.002 DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA					443.533,00	0,00	0,00
	1.003 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	26.782.0028					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
1.041 - REMODELAR, AMPLIAR E							
		26.782.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	47.641,00	0,00	0,00
1.044 - IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE							
		26.782.0017					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	29.775,00	0,00	0,00
2.018 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS							
		26.782.0017					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 38 / 40

Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.429,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.429,00	0,00	0,00
	2.148 - MANUTENÇÃO TERMO DE FOMENTO	6.183.0019					
			3.3.50.43.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	291.799,00	0,00	0,00
	13.003 DIRETORIA DE FROTAS E MANUTENÇÃO				141.729,00	0,00	0,00
	1.059 - IMPLANTAR RESERVATORIO DE	26.782.0019					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	28.584,00	0,00	0,00
	1.060 - INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA	26.782.0019					
			4.4.90.51.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	8.337,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	14.292,00	0,00	0,00
	2.019 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM E	15.452.0019					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,00	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	2.382,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,00	0,00	0,00
	2.079 - MANTER OS SERVIÇOS DE	26.782.0019					
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	22.629,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,00	0,00	0,00
	14.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				428.765,69	0,00	0,00
	14.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO				194.135,53	0,00	0,00
	2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	4.572.0101					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	95.281,28	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,24	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	5.955,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 39 / 40
Data: 12/04/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,05	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,24	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,48	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,24	0,00	0,00
14.002	DIRETORIA ANÁLISES DE PROJETO DE ENGENHARIA, INOVA				234.630,16	0,00	0,00
2.103	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	4.572.0101					
			3.1.90.11.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,48	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	1.191,02	0,00	0,00
			3.1.91.13.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,05	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	3.573,05	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,24	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	119.101,60	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	35.730,48	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	17.865,24	0,00	0,00
40.000	FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL				11.439.708,00	0,00	0,00
40.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.439.708,00	0,00	0,00
2.068	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	9.122.0003					
			3.3.90.14.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	23.820,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	89.326,00	0,00	0,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	59.551,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	10000.00000.01.07.00.00.1.	11.910,00	0,00	0,00
2.069	- MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS	9.122.0003					
			3.1.90.01.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	440.676,00	0,00	0,00
			3.1.90.01.00.00.00.00	10040.00040.08.03.00.00.1.	9.528.128,00	0,00	0,00
			3.1.90.03.00.00.00.00	10040.00040.08.03.00.00.1.	1.191.016,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00	10040.00040.08.03.00.00.1.	83.371,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
99.000	RESERVA DE CONTIGENCIA				2.418.109,34	0,00	0,00
99.099	RESERVA DE CONTIGENCIA				2.418.109,34	0,00	0,00
9.999	- RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0099					
			9.9.99.99.01.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.318.968,73	0,00	0,00
			9.9.99.99.99.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.099.140,61	0,00	0,00
Total Geral					119.084.576,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Desconto para pagamento a vista		404.945,44	429.242,17	454.996,70	
TOTAL			404.945,44	429.242,17	454.996,70	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 15:01:48.
Nota(s) Explicativa(s):
Não há fato relevante nesse momento.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.217,58	50.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	50.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.217,58	0,00	0,00
TOTAL	15.217,58	50.000,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	61.533,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.533,60	0,00	0,00
Investimentos	61.533,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.533,60	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	3.683,98	50.000,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 15:00:17.

Nota(s) Explicativa(s):

Não há fato relevante no momento.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.285.252,67	3.951,978	54.285.252,67	48,971	54.285.252,67	63,848
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(52.911.630,48)	(3.851,97	56.567.654,64	51,029	30.736.920,27	36,152
TOTAL	1.373.622,19	100,00	110.852.907,31	100,00	85.022.172,94	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(123.651.519,22)	100,00	(113.771.017,76)	100,00	(88.183.193,22)	100,00
TOTAL	(123.651.519,22)	100,00	(113.771.017,76)	100,00	(88.183.193,22)	100,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 14:57:28.

Nota(s) Explicativa(s):

Não há fato relevante no momento.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	104.141.000,00	96.015.860,00	(7,80)	101.765.364,00	5,99	107.859.250,00	5,99	114.330.805,00	6,00	121.185.653,31	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.826.000,00	94.091.960,00	(5,74)	99.733.768,00	6,00	105.713.891,00	6,00	112.056.724,46	3,89	118.775.127,94	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.021.000,00	96.015.860,00	(4,00)	100.158.103,68	4,31	107.841.385,00	7,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	99.141.000,00	95.083.060,00	(4,09)	99.169.335,68	4,30	106.793.291,00	7,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	14.373.600,00	0,00	15.236.016,00	6,00	16.150.176,00	6,00	17.119.186,56	6,00	18.146.337,75	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	11.723.600,00	0,00	12.427.016,00	6,00	13.172.637,00	6,00	13.962.995,22	(13,54)	14.800.774,93	6,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	10.006.400,00	0,00	10.606.784,00	6,00	11.243.191,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	10.006.400,00	0,00	10.606.784,00	6,00	11.243.191,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	685.000,00	(991.100,00)	(244,69)	564.432,32	(156,95)	(1.079.400,00)	(291,24)	112.056.724,46	(10.481,39)	118.775.127,94	6,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	685.000,00	726.100,00	6,00	2.384.664,32	228,42	850.046,00	(64,35)	126.019.719,68	14.725,05	133.575.902,87	6,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	800.000,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00	1.500.000,00	200,00	500.000,00	(66,67)	500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	800.000,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00	1.500.000,00	200,00	500.000,00	(66,67)	500.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	100.000,00	300.000,00	200,00	1.348.726,32	349,58	(1.000.000,00)	(174,14)	1.000.000,00	(200,00)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.389.460,00	101.776.811,60	(7,80)	107.871.285,84	5,99	101.754.009,43	(5,67)	101.754.009,43	0,00	101.749.469,62	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	105.815.560,00	99.737.477,60	(5,74)	105.717.794,08	6,00	99.730.085,85	(5,66)	99.730.085,85	0,00	99.725.552,84	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	106.022.260,00	101.776.811,60	(4,00)	106.167.589,90	4,31	101.737.155,66	(4,17)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	105.089.460,00	100.788.043,60	(4,09)	105.119.495,82	4,30	100.748.387,74	(4,16)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	15.236.016,00	0,00	16.150.176,96	6,00	15.236.015,09	(5,66)	15.236.015,09	0,00	15.235.963,92	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	12.427.016,00	0,00	13.172.636,96	6,00	12.427.016,04	(5,66)	12.427.016,04	0,00	12.426.974,30	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	10.606.784,00	0,00	11.243.191,04	6,00	10.606.783,96	(5,66)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	10.606.784,00	(244,69)	11.243.191,04	(156,95)	10.606.783,96	(291,24)	0,00	(10.481,39)	0,00	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	726.100,00	(1.050.566,00)	(244,69)	598.298,26	(156,95)	(1.018.301,89)	(291,24)	99.730.085,85	(10.481,39)	99.725.552,84	6,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	1.820.232,00	(244,69)	1.929.445,92	(156,95)	1.820.232,08	(291,24)	12.427.016,04	(10.481,39)	12.426.974,30	6,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	848.000,00	530.000,00	(37,50)	530.000,00	0,00	1.415.094,34	167,00	444.998,22	(68,55)	419.808,23	(5,66)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	848.000,00	530.000,00	(37,50)	530.000,00	0,00	1.415.094,34	167,00	444.998,22	(68,55)	419.808,23	(5,66)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	106.000,00	318.000,00	200,00	1.429.649,90	349,58	(943.396,23)	(165,99)	889.996,44	(194,34)	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 14:53:43.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Não há fato relevante no momento.



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	107.859.250,00	101.754.009,43	---	98,131	114.330.805,00	101.754.009,43	---	104,018	121.185.653,31	101.749.469,62	---	110,255
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	105.713.891,00	99.730.085,85	---	96,179	112.056.724,46	99.730.085,85	---	101,949	118.775.127,94	99.725.552,84	---	108,062
Receitas Primárias Correntes	105.386.670,00	99.421.386,79	---	95,881	111.709.870,20	99.421.386,79	---	101,634	118.407.462,42	99.416.854,81	---	107,727
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.853.780,00	17.786.584,91	---	17,153	19.985.006,80	17.786.584,91	---	18,182	21.184.107,21	17.786.525,17	---	19,273
Transferências Correntes	82.096.580,00	77.449.603,77	---	74,692	87.022.374,80	77.449.603,77	---	79,173	92.238.717,30	77.445.145,59	---	83,919
Demais Receitas Primárias Correntes	4.436.310,00	4.185.198,11	---	4,036	4.702.488,60	4.185.198,11	---	4,278	4.984.637,91	4.185.184,05	---	4,535
Receitas Primárias de Capital	327.221,00	308.699,06	---	0,298	346.854,26	308.699,06	---	0,316	367.665,52	308.698,02	---	0,335
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	107.841.385,00	101.737.155,66	---	98,114	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.793.291,00	100.748.387,74	---	97,161	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias Correntes	93.647.062,18	88.346.285,08	---	85,200	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pessoal e Encargos Sociais	57.503.332,73	54.248.427,10	---	52,317	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Outras Despesas Correntes	36.143.729,45	34.097.857,97	---	32,884	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias de Capital	10.728.119,48	10.120.867,43	---	9,760	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.150.176,00	15.236.015,09	---	14,693	17.119.186,56	15.236.015,09	---	15,575	18.146.337,75	15.235.963,92	---	16,51
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.172.637,00	12.427.016,04	---	11,984	13.962.995,22	12.427.016,04	---	12,704	14.800.774,93	12.426.974,30	---	13,466
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.243.191,00	10.606.783,96	---	10,229	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.243.191,00	10.606.783,96	---	10,229	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.079.400,00)	(1.018.301,89)	---	---	112.056.724,46	99.730.085,85	---	101,949	118.775.127,94	99.725.552,84	---	108,062
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	850.046,00	801.930,19	---	0,773	126.019.719,68	112.157.101,89	---	114,653	133.575.902,87	112.152.527,14	---	121,528
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.156.592,00	1.091.124,53	---	1,052	1.225.987,52	1.091.124,53	---	1,115	1.299.546,76	1.091.120,85	---	1,182
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	333.484,00	314.607,55	---	0,303	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.500.000,00	1.415.094,34	---	1,365	500.000,00	444.998,22	---	0,455	500.000,00	419.808,23	---	0,455
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.500.000,00	1.415.094,34	---	1,365	500.000,00	444.998,22	---	0,455	500.000,00	419.808,23	---	0,455
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.000.000,00)	(943.396,23)	---	---	1.000.000,00	889.996,44	---	0,91	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 14:29:03.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):
Não já fato relevante nesse momento.

R\$ 1,00			
Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	109.914.061,00	116.508.904,66	123.494.438,94



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos menor do que a prevista no orçamento	210.000,00	Limitação de empenhos, Cobrança da dívida ativa	210.000,00
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	210.000,00
TOTAL	210.000,00	TOTAL	210.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 12/04/2024, às 15:04:23.
Nota(s) Explicativa(s):
Não há fato relevante no momento.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	117.072.066,00	124.096.389,96	131.537.173,35
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.853.780,00	19.985.006,80	21.184.107,21
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	17.007.705,00	18.028.167,30	19.109.857,34
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	9.921.163,00	10.516.432,78	11.147.418,75
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.752.607,00	6.097.763,42	6.463.629,23
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.042.139,00	1.104.667,34	1.170.947,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	625.283,00	662.800,404	702.568,428
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	238.203,00	252.495,18	267.644,89
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.922,00	151.497,108	160.586,934
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	59.551,00	63.123,795	66.911,222
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.730,00	37.874,277	40.146,734
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	714.610,00	757.486,176	802.935,348
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	297.754,00	315.619,24	334.556,395
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.652,00	189.371,544	200.733,837
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	154.832,00	164.121,92	173.969,24
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.899,00	98.473,152	104.381,544
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.708,00	41.030,48	43.492,31
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	23.225,00	24.618,288	26.095,386
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.042.139,00	1.104.667,34	1.170.947,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	625.283,00	662.800,404	702.568,428
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.751.697,00	3.976.798,82	4.215.406,75
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.751.697,00	3.976.798,82	4.215.406,75
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.893.715,00	2.007.338,112	2.127.778,398
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	789.048,00	836.390,88	886.574,332
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	473.429,00	501.834,528	531.944,60
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	595.505,00	631.235,30	669.109,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	595.505,00	631.235,30	669.109,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	595.505,00	631.235,30	669.109,42
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.302,00	378.741,18	401.465,652
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.877,00	157.808,825	167.277,355
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.326,00	94.685,295	100.366,413
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.907,00	2.120.961,42	2.248.219,104
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	833.711,00	883.733,925	936.757,96
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.227,00	530.240,355	562.054,776
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.607.872,00	1.704.344,32	1.806.604,98
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	416.856,00	441.867,36	468.379,40



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	416.856,00	441.867,36	468.379,40
00510.00510.03.99.01.00.1.898.0000 - Recursos do Fundo Financeiro	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	238.203,00	252.495,18	267.644,89
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	7.979.807,00	8.458.595,42	8.966.111,14
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
00507.00507.99.99.01.00.1.898.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	4.134.131,00	4.382.178,86	4.645.109,58
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	190.562,00	201.995,72	214.115,46
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.931.882,00	4.167.794,92	4.417.862,61
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.931.882,00	4.167.794,92	4.417.862,61
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	954.343,00	1.011.603,58	1.072.299,79
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	954.343,00	1.011.603,58	1.072.299,79
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	422.280,00	446.700,006	473.502,006
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	112.190,00	119.120,002	126.267,202
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	46.745,00	49.633,334	52.611,334
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.041,00	29.780,00	31.566,80
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	46.745,00	49.633,334	52.611,334
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	46.746,00	49.633,334	52.611,334
00714.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transf. GSUAS FNAS (Assistencia Social)	18.699,00	19.853,334	21.044,534
00769.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Variável II	28.048,00	29.780,00	31.566,80
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	186.984,00	198.533,336	210.445,336
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.865,00	18.936,90	20.073,11
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	2.977.539,00	3.156.191,34	3.345.562,82
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	2.977.539,00	3.156.191,34	3.345.562,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos de aplicação financeira RPPS contribuição	1.667.422,00	1.767.467,32	1.873.515,36
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	1.667.422,00	1.767.467,32	1.873.515,36
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Rendimento de aplicação financeira RPPS compensação	1.310.117,00	1.388.724,02	1.472.047,46
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	1.310.117,00	1.388.724,02	1.472.047,46
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.687,00	12.388,22	13.131,51
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	65.505,00	69.435,30	73.601,42
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	35.730,00	37.873,80	40.146,23
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	29.775,00	31.561,50	33.455,19
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	82.096.580,00	87.022.374,80	92.238.717,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência da União e de suas Entidades	38.786.476,00	41.113.664,56	43.575.484,44
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.108.884,00	31.915.417,04	33.825.342,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.632.478,00	31.410.426,68	33.295.052,28
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.250.446,00	28.885.472,76	30.618.601,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	34.063.058,00	36.106.841,48	38.273.251,96
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.437.834,00	21.664.104,888	22.963.951,176
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.515.765,00	9.026.710,37	9.568.312,99
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.109.459,00	5.416.026,222	5.740.987,794
(-) Outras Deduções	-6.812.612,00	-7.221.368,72	-7.654.650,84
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-6.812.612,00	-7.221.368,72	-7.654.650,84
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	476.406,00	504.990,36	530.289,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	595.508,00	631.238,48	669.112,78
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.305,00	378.743,088	401.467,668
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	148.877,00	157.809,62	167.278,195
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.326,00	94.685,772	100.366,917
(-) Outras Deduções	-119.102,00	-126.248,12	-138.823,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-119.102,00	-126.248,12	-138.823,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	416.856,00	441.867,36	468.379,40
00504.00504.99.99.00.01.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - Incentivo financeiro APS	2.977.540,00	3.156.192,40	3.345.563,94



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	2.977.540,00	3.156.192,40	3.345.563,94
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - PACS	393.035,00	416.617,10	441.614,13
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	393.035,00	416.617,10	441.614,13
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL	52.405,00	55.549,30	58.882,26
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	52.405,00	55.549,30	58.882,26
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Repasse AIS-FNS	119.102,00	126.248,12	133.823,01
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Repasse DENGUE	375.170,00	397.680,20	421.541,01
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	375.170,00	397.680,20	421.541,01
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - FNS- Ambulatorio/Hospital	488.316,00	517.614,96	548.671,86
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	488.316,00	517.614,96	548.671,86
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.333.050,00	2.473.033,00	2.621.414,99
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	714.610,00	757.486,60	802.935,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	714.610,00	757.486,60	802.935,80
00110.01006.03.01.06.00.1.898.0000 - MDE/PNAE MERENDA	714.610,00	757.486,60	802.935,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	70.119,00	74.326,14	78.785,71
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	70.119,00	74.326,14	78.785,71
00115.01007.01.99.00.00.2.898.0000 - Transferencia FNDE-PNAT	70.119,00	74.326,14	78.785,71
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferencia CRAS-SCPV PSB FNAS	441.867,00	468.379,02	496.481,76
00711.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transf. PSB FNAS (Assistencia Social)	441.867,00	468.379,02	496.481,76
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferencia Bolsa Familia -GBF FNAS	166.742,00	176.746,52	187.351,31
00712.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Transf. GBF FNAS (Assistencia Social)	166.742,00	176.746,52	187.351,31
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso de Alta Complexidade	541.912,00	574.426,72	608.892,32
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	541.912,00	574.426,72	608.892,32
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencias por doações incentivadas IRRF para o FMDCA	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00699.01011.09.06.02.02.1.898.0000 - Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - Programa Aprimora Rede	73.843,00	78.273,58	82.969,99
00789.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - APRIMORA REDE	73.843,00	78.273,58	82.969,99
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	119.102,00	126.248,12	133.823,01
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.298.768,00	19.396.694,08	20.560.495,73
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.658.003,00	18.717.483,18	19.840.532,17
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	13.577.582,00	14.392.236,92	15.255.771,13
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.674.224,00	17.674.677,44	18.735.158,08
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.004.534,00	10.604.806,464	11.241.094,848
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
(-) Outras Deduções	-3.096.642,00	-3.282.440,52	-3.479.386,95
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.096.642,00	-3.282.440,52	-3.479.386,95
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.764.064,00	5.049.907,84	5.352.902,31



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.858.438,00	3.029.944,704	3.211.741,386
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,578
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	714.610,00	757.486,176	802.935,346
(-) Outras Deduções	-952.813,00	-1.009.981,78	-1.070.580,68
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-952.813,00	-1.009.981,78	-1.070.580,68
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	209.619,00	222.196,14	235.527,91
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	262.024,00	277.745,44	294.410,16
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.214,00	166.647,264	176.646,096
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.506,00	69.436,36	73.602,54
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	39.304,00	41.661,816	44.161,524
(-) Outras Deduções	-52.405,00	-55.549,30	-58.882,25
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-52.405,00	-55.549,30	-58.882,25
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.551,00	63.124,06	66.911,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	59.551,00	63.124,06	66.911,50
00512.00512.01.99.00.00.1.898.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	59.551,00	63.124,06	66.911,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Custeio Farmacia - SESA	190.562,00	201.995,72	214.115,46
00325.01005.09.02.05.20.1.898.0000 - PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF)	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00112.01011.09.01.05.18.1.576.0000 - PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	271.551,00	287.844,06	305.114,71
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	92.899,00	98.472,94	104.381,32
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	92.899,00	98.472,94	104.381,32
00708.01005.03.06.01.01.1.898.0000 - FIPAR INCENTIVO AO IDOSO - CRAS	92.899,00	98.472,94	104.381,32
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00718.01011.09.99.05.01.1.898.0000 - PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL IV (CASA	77.416,00	81.429,582	86.315,358
00719.01011.03.06.05.18.1.898.0000 - PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF	101.236,00	107.941,538	114.418,032
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.50.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	17.507.935,00	18.558.411,312	19.671.915,991
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	7.503.401,00	7.953.604,848	8.430.821,139
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	369.215,00	391.367,90	414.849,97
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	369.215,00	391.367,90	414.849,97
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	369.215,00	391.367,90	414.849,97
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.518.237,00	1.609.331,22	1.705.891,10
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
00601.01009.05.99.03.00.1.898.0000 - Operações de Credito	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	327.221,00	346.854,26	367.665,52
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	93.491,00	99.100,46	105.046,49
00501.00501.04.99.00.00.1.755.1111 - Receitas de Alienações de Ativos n	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	233.730,00	247.753,80	262.619,03
00501.00501.04.99.00.00.1.755.1111 - Receitas de Alienações de Ativos n	233.730,00	247.753,80	262.619,03
Total Geral:	118.590.303,00	125.705.721,18	133.243.064,45



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Entidade(s): CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU			
0001 LEGISLATIVO	3.270.000,00	0,00	0,00
Total Entidade:	3.270.000,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.270.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	106.323.148,00	112.702.536,88	119.459.689,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.853.780,00	19.985.006,80	21.184.107,21
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	17.007.705,00	18.028.167,30	19.109.857,34
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	9.921.163,00	10.516.432,78	11.147.418,75
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.752.607,00	6.097.763,42	6.463.629,23
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.042.139,00	1.104.667,34	1.170.947,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	625.283,00	662.800,404	702.568,428
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	238.203,00	252.495,18	267.644,89
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.922,00	151.497,108	160.586,934
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	59.551,00	63.123,795	66.911,222
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.730,00	37.874,277	40.146,734
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	714.610,00	757.486,176	802.935,348
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	297.754,00	315.619,24	334.556,395
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.652,00	189.371,544	200.733,837
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	154.832,00	164.121,92	173.969,24
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.899,00	98.473,152	104.381,544
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.708,00	41.030,48	43.492,31
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	23.225,00	24.618,288	26.095,386
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.042.139,00	1.104.667,34	1.170.947,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	625.283,00	662.800,404	702.568,428
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.751.697,00	3.976.798,82	4.215.406,75
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.751.697,00	3.976.798,82	4.215.406,75
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	3.156.192,00	3.345.563,52	3.546.297,33
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.893.715,00	2.007.338,112	2.127.778,398
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	789.048,00	836.390,88	886.574,332
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	473.429,00	501.834,528	531.944,60
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	595.505,00	631.235,30	669.109,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	595.505,00	631.235,30	669.109,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	595.505,00	631.235,30	669.109,42
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.302,00	378.741,18	401.465,652
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.877,00	157.808,825	167.277,355
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.326,00	94.685,295	100.366,413
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.334.845,00	3.534.935,70	3.747.031,84
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.907,00	2.120.961,42	2.248.219,104
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	833.711,00	883.733,925	936.757,96
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.227,00	530.240,355	562.054,776
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.607.872,00	1.704.344,32	1.806.604,98



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	416.856,00	441.867,36	468.379,40
00510.00510.03.99.01.00.1.898.0000 - Recursos do Fundo Financeiro	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	238.203,00	252.495,18	267.644,89
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	238.203,00	252.495,18	267.644,89
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
00507.00507.99.99.01.00.1.898.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.138.727,00	1.207.050,62	1.279.473,65
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	190.562,00	201.995,72	214.115,46
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	936.478,00	992.666,68	1.052.226,68
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	936.478,00	992.666,68	1.052.226,68
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	936.478,00	992.666,68	1.052.226,68
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	936.478,00	992.666,68	1.052.226,68
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	422.280,00	446.700,006	473.502,006
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	112.190,00	119.120,002	126.267,202
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	46.745,00	49.633,334	52.611,334
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.041,00	29.780,00	31.566,80
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	46.745,00	49.633,334	52.611,334
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	46.746,00	49.633,334	52.611,334
00714.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transf. GSUAS FNAS (Assistencia Social)	18.699,00	19.853,334	21.044,534
00769.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Variável II	28.048,00	29.780,00	31.566,80
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	186.984,00	198.533,336	210.445,336
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.687,00	12.388,22	13.131,51
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.687,00	12.388,22	13.131,51
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	65.505,00	69.435,30	73.601,42
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	35.730,00	37.873,80	40.146,23
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.730,00	37.873,80	40.146,23
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	29.775,00	31.561,50	33.455,19
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	29.775,00	31.561,50	33.455,19
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	82.096.580,00	87.022.374,80	92.238.717,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência da União e de suas Entidades	38.786.476,00	41.113.664,56	43.575.484,44
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.108.884,00	31.915.417,04	33.825.342,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.632.478,00	31.410.426,68	33.295.052,28
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.250.446,00	28.885.472,76	30.618.601,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	34.063.058,00	36.106.841,48	38.273.251,96
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.437.834,00	21.664.104,888	22.963.951,176
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.515.765,00	9.026.710,37	9.568.312,99
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.109.459,00	5.416.026,222	5.740.987,794
(-) Outras Deduções	-6.812.612,00	-7.221.368,72	-7.654.650,84
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-6.812.612,00	-7.221.368,72	-7.654.650,84
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	476.406,00	504.990,36	530.289,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	595.508,00	631.238,48	669.112,78
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.305,00	378.743,088	401.467,668
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	148.877,00	157.809,62	167.278,195
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.326,00	94.685,772	100.366,917
(-) Outras Deduções	-119.102,00	-126.248,12	-138.823,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-119.102,00	-126.248,12	-138.823,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	416.856,00	441.867,36	468.379,40
00504.00504.99.99.00.01.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	416.856,00	441.867,36	468.379,40
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.405.568,00	4.669.902,08	4.950.096,21
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - Incentivo financeiro APS	2.977.540,00	3.156.192,40	3.345.563,94
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	2.977.540,00	3.156.192,40	3.345.563,94
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - PACS	393.035,00	416.617,10	441.614,13
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	393.035,00	416.617,10	441.614,13
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Repasses Fundo a Fundo - SAUDE BUCAL	52.405,00	55.549,30	58.882,26
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	52.405,00	55.549,30	58.882,26
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Repasse AIS-FNS	119.102,00	126.248,12	133.823,01
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Repasse DENGUE	375.170,00	397.680,20	421.541,01
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	375.170,00	397.680,20	421.541,01
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - FNS- Ambulatorio/Hospital	488.316,00	517.614,96	548.671,86
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio União	488.316,00	517.614,96	548.671,86
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.333.050,00	2.473.033,00	2.621.414,99



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 6

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.548.321,00	1.641.220,26	1.739.693,48
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	714.610,00	757.486,60	802.935,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	714.610,00	757.486,60	802.935,80
00110.01006.03.01.06.00.1.898.0000 - MDE/PNAE MERENDA	714.610,00	757.486,60	802.935,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	70.119,00	74.326,14	78.785,71
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	70.119,00	74.326,14	78.785,71
00115.01007.01.99.00.00.2.898.0000 - Transferencia FNDE-PNAT	70.119,00	74.326,14	78.785,71
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.403.016,00	1.487.196,96	1.576.428,77
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferencia CRAS-SCPV PSB FNAS	441.867,00	468.379,02	496.481,76
00711.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Transf. PSB FNAS (Assistencia Social)	441.867,00	468.379,02	496.481,76
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferencia Bolsa Familia -GBF FNAS	166.742,00	176.746,52	187.351,31
00712.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Transf. GBF FNAS (Assistencia Social)	166.742,00	176.746,52	187.351,31
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso de Alta Complexidade	541.912,00	574.426,72	608.892,32
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	541.912,00	574.426,72	608.892,32
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferencias por doações incentivadas IRRF para o FMDCA	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00699.01011.09.06.02.02.1.898.0000 - Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - Programa Aprimora Rede	73.843,00	78.273,58	82.969,99
00789.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - APRIMORA REDE	73.843,00	78.273,58	82.969,99
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	119.102,00	126.248,12	133.823,01
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.102,00	126.248,12	133.823,01
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.298.768,00	19.396.694,08	20.560.495,73
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.658.003,00	18.717.483,18	19.840.532,17
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	13.577.582,00	14.392.236,92	15.255.771,13
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.674.224,00	17.674.677,44	18.735.158,08
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.004.534,00	10.604.806,464	11.241.094,848
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.168.556,00	4.418.669,36	4.683.789,52
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.501.134,00	2.651.201,616	2.810.273,712
(-) Outras Deduções	-3.096.642,00	-3.282.440,52	-3.479.386,95
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.096.642,00	-3.282.440,52	-3.479.386,95
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.764.064,00	5.049.907,84	5.352.902,31
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.858.438,00	3.029.944,704	3.211.741,386
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,578
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	714.610,00	757.486,176	802.935,346
(-) Outras Deduções	-952.813,00	-1.009.981,78	-1.070.580,68
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-952.813,00	-1.009.981,78	-1.070.580,68
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	209.619,00	222.196,14	235.527,91
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	262.024,00	277.745,44	294.410,16
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.214,00	166.647,264	176.646,096
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.506,00	69.436,36	73.602,54
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	39.304,00	41.661,816	44.161,524
(-) Outras Deduções	-52.405,00	-55.549,30	-58.882,25
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-52.405,00	-55.549,30	-58.882,25



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 6

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.551,00	63.124,06	66.911,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	59.551,00	63.124,06	66.911,50
00512.00512.01.99.00.00.1.898.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	59.551,00	63.124,06	66.911,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Custeio Farmácia - SESA	190.562,00	201.995,72	214.115,46
00325.01005.09.02.05.20.1.898.0000 - PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF)	190.562,00	201.995,72	214.115,46
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00112.01011.09.01.05.18.1.576.0000 - PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	271.551,00	287.844,06	305.114,71
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	92.899,00	98.472,94	104.381,32
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	92.899,00	98.472,94	104.381,32
00708.01005.03.06.01.01.1.898.0000 - FIPAR INCENTIVO AO IDOSO - CRAS	92.899,00	98.472,94	104.381,32
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	178.652,00	189.371,12	200.733,39
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	178.652,00	189.371,12	200.733,39
00718.01011.09.99.05.01.1.898.0000 - PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL IV (CASA	77.416,00	81.429,582	86.315,358
00719.01011.03.06.05.18.1.898.0000 - PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF	101.236,00	107.941,538	114.418,032
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
1.7.5.1.50.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	25.011.336,00	26.512.016,16	28.102.737,13
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	17.507.935,00	18.558.411,312	19.671.915,991
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	7.503.401,00	7.953.604,848	8.430.821,139
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.518.237,00	1.609.331,22	1.705.891,10
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
00601.01009.05.99.03.00.1.898.0000 - Operações de Credito	1.191.016,00	1.262.476,96	1.338.225,58
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	327.221,00	346.854,26	367.665,52
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	93.491,00	99.100,46	105.046,49
00501.00501.04.99.00.00.1.755.1111 - Receitas de Alienações de Ativos n	93.491,00	99.100,46	105.046,49
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	233.730,00	247.753,80	262.619,03
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	233.730,00	247.753,80	262.619,03
00501.00501.04.99.00.00.1.755.1111 - Receitas de Alienações de Ativos n	233.730,00	247.753,80	262.619,03
Total Entidade:	107.841.385,00	114.311.868,10	121.165.580,20

Total Geral:	107.841.385,00	114.311.868,10	121.165.580,20
--------------	----------------	----------------	----------------



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Entidade(s): FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
Entidade: FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU			
0003 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.439.708,00	0,00	0,00
Total Entidade:	11.439.708,00	0,00	0,00
Total Geral:	11.439.708,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2025
CONSOLIDADO

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	40.278.800,00	----
2023	42.695.528,00	6,00
2024	44.029.924,68	3,13
2025	46.553.130,42	5,73
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	2.076.646,00	----
2024	2.223.321,00	7,06
2025	2.354.614,26	5,91
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	661.000,00	----
2023	700.660,00	6,00
2024	747.974,00	6,75
2025	779.379,00	4,20
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	250.000,00	----
2023	265.000,00	6,00
2024	271.459,60	2,44
2025	295.347,10	8,80
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2025
CONSOLIDADO

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	7.438.400,00	----
2023	7.884.704,00	6,00
2024	8.398.137,00	6,51
2025	8.921.526,48	6,23
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	90.000,00	----
2023	95.400,00	6,00
2024	88.708,00	-7,01
2025	105.730,00	19,19
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	8.000,00	----
2023	8.480,00	6,00
2024	13.867,00	63,53
2025	11.337,00	-18,24
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	664.000,00	----
2023	703.840,00	6,00
2024	745.401,00	5,90
2025	789.553,00	5,92
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2025
CONSOLIDADO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	12.420.000,00	----
2023	13.165.200,00	6,00
2024	13.736.070,60	4,34
2025	14.628.214,39	6,49
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	733.000,00	----
2023	776.980,00	6,00
2024	759.993,00	-2,19
2025	781.979,48	2,89
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	2.166.100,00	----
2023	2.296.666,00	6,03
2024	2.439.727,00	6,23
2025	2.583.313,00	5,89
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	166.000,00	----
2023	175.960,00	6,00
2024	191.518,00	8,84
2025	207.709,00	8,45
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0001	LEGISLATIVO	3.270.000,00	0,00	0,00
0101	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÕES	419.237,64	0,00	0,00
0011	SAUDE 24 HORAS	21.791.830,00	0,00	0,00
0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	34.128.458,00	0,00	0,00
0015	HABITAÇÃO POPULAR	178.653,00	0,00	0,00
0016	ATIVIDADES CULTURAIS	493.080,00	0,00	0,00
0017	SISTEMA VIARIO URBANO	2.562.043,00	0,00	0,00
0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.379.575,00	0,00	0,00
0020	SANEAMENTO TOTAL	14.292,00	0,00	0,00
0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	837.281,00	0,00	0,00
0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	964.721,00	0,00	0,00
0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	381.124,00	0,00	0,00
0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	107.190,00	0,00	0,00
0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.911.669,97	0,00	0,00
0030	ESPORTE E LAZER	1.264.498,00	0,00	0,00
0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.942.902,00	0,00	0,00
0007	CONTROLE INTERNO	574.501,00	0,00	0,00
0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	6.741.842,00	0,00	0,00
0099	ENCARGOS ESPECIAIS	4.463.083,34	0,00	0,00
Total Geral:		109.425.980,95	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

Entidade(s): FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	10.748.918,00	11.393.853,08	12.077.484,25
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.811.251,00	4.039.926,06	4.282.321,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.995.404,00	3.175.128,24	3.365.635,93
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.995.404,00	3.175.128,24	3.365.635,93
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.995.404,00	3.175.128,24	3.365.635,93
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.865,00	18.936,90	20.073,11
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.865,00	18.936,90	20.073,11
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.865,00	18.936,90	20.073,11
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	2.977.539,00	3.156.191,34	3.345.562,82
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	2.977.539,00	3.156.191,34	3.345.562,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos de aplicação financeira RPPS contribuição	1.667.422,00	1.767.467,32	1.873.515,36
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	1.667.422,00	1.767.467,32	1.873.515,36
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Rendimento de aplicação financeira RPPS compensação	1.310.117,00	1.388.724,02	1.472.047,46
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	1.310.117,00	1.388.724,02	1.472.047,46
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.942.263,00	4.178.798,78	4.429.526,70
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
10040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.573.048,00	3.787.430,88	4.014.676,73
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	369.215,00	391.367,90	414.849,97
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	369.215,00	391.367,90	414.849,97
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	369.215,00	391.367,90	414.849,97
Total Entidade:	10.748.918,00	11.393.853,08	12.077.484,25
Total Geral:	10.748.918,00	11.393.853,08	12.077.484,25



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	3.500.000,00	----
2023	3.710.000,00	6,00
2024	3.932.600,00	6,00
2025	4.168.556,00	6,00
2026	4.418.669,36	6,00
2027	4.683.789,52	6,00

Nota:



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU				
0101	PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÕES	419.237,64	0,00	0,00
0011	SAUDE 24 HORAS	21.791.830,00	0,00	0,00
0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	34.128.458,00	0,00	0,00
0015	HABITAÇÃO POPULAR	178.653,00	0,00	0,00
0016	ATIVIDADES CULTURAIS	493.080,00	0,00	0,00
0017	SISTEMA VIARIO URBANO	2.562.043,00	0,00	0,00
0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.379.575,00	0,00	0,00
0020	SANEAMENTO TOTAL	14.292,00	0,00	0,00
0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	837.281,00	0,00	0,00
0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	964.721,00	0,00	0,00
0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	381.124,00	0,00	0,00
0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	107.190,00	0,00	0,00
0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.471.961,97	0,00	0,00
0030	ESPORTE E LAZER	1.264.498,00	0,00	0,00
0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.942.902,00	0,00	0,00
0007	CONTROLE INTERNO	574.501,00	0,00	0,00
0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	6.741.842,00	0,00	0,00
0099	ENCARGOS ESPECIAIS	4.463.083,34	0,00	0,00
Total Entidade:		94.716.272,95	0,00	0,00
Total Geral:		94.716.272,95	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

Entidade(s): FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU			
DESPESAS CORRENTES (I)	11.427.798,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.243.191,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	11.243.191,00	0,00	0,00
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	9.968.804,00	0,00	0,00
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.191.016,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.371,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.607,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	184.607,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.820,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.910,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.326,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.551,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.910,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.910,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	11.910,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.910,00	0,00	0,00
Total Entidade:	11.439.708,00	0,00	0,00
Total Geral:	11.439.708,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	95.565.142,13	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.660.976,68	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	539.530,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	539.530,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	62.121.446,68	0,00	0,00
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	10.147.456,00	0,00	0,00
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.310.118,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.553.130,42	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.354.614,26	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	958.884,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	17.865,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	779.379,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	333.484,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	333.484,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	333.484,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.570.681,45	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.074.751,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.074.751,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	688.407,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	688.407,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	29.807.523,45	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	295.347,10	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.921.526,48	0,00	0,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	101.236,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	369.215,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.730,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	11.337,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	789.553,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.628.214,39	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	781.979,48	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.583.313,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	696.744,00	0,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.865,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	297.754,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.709,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.442.729,48	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.728.119,48	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	10.728.119,48	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.682.079,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.656.600,48	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	389.440,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	714.610,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	714.610,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	714.610,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	1.318.968,73	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.099.140,61	0,00	0,00
Total Geral:	109.425.980,95	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

Entidade(s): CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.190.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.630.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.000,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	3.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00
Total Entidade:	3.270.000,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.270.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU			
DESPESAS CORRENTES (I)	80.947.344,13	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.787.785,68	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	539.530,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	539.530,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	48.248.255,68	0,00	0,00
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	178.652,00	0,00	0,00
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	119.102,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.253.130,42	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.054.614,26	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	875.513,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	17.865,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	749.379,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	333.484,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	333.484,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	333.484,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.826.074,45	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.074.751,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.074.751,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	688.407,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	688.407,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	29.062.916,45	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	221.527,10	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.809.616,48	0,00	0,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	101.236,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	369.215,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.730,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	8.337,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	787.553,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.293.888,39	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	741.979,48	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.543.313,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	696.744,00	0,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.865,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	297.754,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	138.158,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.350.819,48	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.636.209,48	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	10.636.209,48	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.682.079,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.564.690,48	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	389.440,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	714.610,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	714.610,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	714.610,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.418.109,34	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
RESERVA DE CONTINGENCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	1.318.968,73	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.099.140,61	0,00	0,00
Total Entidade:	94.716.272,95	0,00	0,00
Total Geral:	94.716.272,95	0,00	0,00